

DESPACHO n.º 67/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de um Assistente Operacional (Nadador Salvador)- Início do Procedimento – Ajuste Direto			

Considerando que está prevista a abertura da piscina descoberta em 2 de Julho e encerramento em 11 de Setembro, com um período de funcionamento semanal de terça a domingo, das 10h00 às 19h30. Será necessário assegurar a presença de um nadador salvador, cumprindo a lei vigente, durante este período, não sendo suficiente o nadador salvador do Município para suprir esta necessidade.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de um Assistente Operacional (Nadador Salvador), pelo período de 21 de junho a 11 de setembro, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 3 920,00 (três mil novecentos e vinte euros).

Entidade a convidar:

- Daniel João Calixto Reia.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eduardo José Batista Ventura com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -